



# PREFEITURA DE ITARARÉ

## DECRETO Nº 734, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 4.638.213,26 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e vinte e seis centavos)".**

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 4.638.213,26 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e vinte e seis centavos), autorizado pela Lei 290 de 13/08/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
45	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.01			CRECHE	
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
182	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.1005			CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
196	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.629,00
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
198	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	377.600,00
206	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	24.000,00
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2029			REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	
215	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	388.100,00
12.365.0014.2034			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
226	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
260	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
265	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
13.392.0010.2086			EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
269	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00





# PREFEITURA DE ITARARÉ

02.09 02.09.04 06.182.0024.2056	324	1	3.3.90.30	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.10 02.10.01 10.301.0018.1001	337	2	4.4.90.52	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
10.301.0018.2059	343	5	3.1.90.11	MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
	348	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
	349	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	350	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	250.000,00
	355	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
	356	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	729.815,80
10.302.0018.2061	395	5	3.3.90.39	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500.000,00
10.302.0018.2063	400	5	3.3.90.39	SERVICOS HOSPITALARES OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	482.411,30
10.303.0018.2066	431	5	3.3.90.32	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	66.657,16
10.305.0018.2089	466	2	3.1.90.11	AÇÕES AGENTES DE ENDEMIAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	150.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>4.638.213,26</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.638.213,26 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e vinte e seis centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITARARÉ, 10 de outubro de 2025.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração

